

UMA NOVA DEFINIÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

UNA NUEVA DEFINICIÓN DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA

MARCELO LAMY

Professor permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado, em Direito Ambiental e Internacional da Universidade Católica de Santos – UniSantos.

RESUMO: Utilizando-se da análise dos discursos, a presente pesquisa apresenta as marcas identificadoras que a história, as normas, as políticas públicas e as práticas acadêmicas apresentaram para a Extensão Universitária. Por outro lado, observando o núcleo conceitual rotineiramente apontado para essa realidade, os objetivos que são costumeiramente atribuídos às práticas de extensão dentro do afazer universitário e um conjunto de características que soem ser apontadas como essenciais a mesma, propõe uma nova compreensão dessa realidade, fixando uma nova definição de extensão. Tendo como pressuposto que o conceito de extensão universitária é um conceito cultural, portanto, que não há conceito certo ou errado, mas conceito mais ou menos adequado segundo determinados pressupostos, apresenta uma nova definição de extensão para o futuro imediato.

PALAVRAS-CHAVE: extensão universitária; interação; dialógica; transformadora.

RESUMEN: Utilizando el análisis del discurso, la investigación presenta las marcas de identificación que la historia, las normas, las políticas públicas y las prácticas académicas han presentado a la Extensión Universitaria. Por otra parte, la observación del núcleo conceptual habitualmente señalado para esta realidad, los objetivos que suelen atribuir a las prácticas de extensión en el ámbito de la universidad y una serie de características que se consideran esenciales para el mismo, permitió proponer una nueva comprensión de esta realidad, el establecimiento de una nueva definición de la extensión. Partiendo del supuesto de que el concepto de extensión universitaria es un concepto cultural, por lo que no existe un concepto correcto o no, pero el concepto más o menos adecuado segundo determinados presupuestos, presenta una nueva definición de la extensión para el futuro inmediato.

PALABRAS CLAVE: extensión universitaria; interacción; dialógica; transformadora.

INTRODUÇÃO

A extensão universitária, apesar de ser elemento estruturante do processo pedagógico universitário, ou seja, parte indispensável do pensar e do fazer acadêmico, é uma realidade sobre a qual ainda não se atingiu um perfeito consenso conceitual: são multivariadas as suas compreensões, explicitações e concretizações nas diversas instituições de ensino superior.

Mais ainda, é comum encontrar simplificações rebaixantes dessa realidade, como é a identificação automática dessa com o que se intitula "atividades complementares", "cursos de extensão" ou "estágios curriculares", facetas da extensão e não toda a extensão.

A busca dos elementos estruturantes, de uma delimitação conceitual abrangente e atual desse ser é a razão justificadora da pesquisa empreendida que ora apresenta seus resultados.

Embora não seja adequado oferecer um discurso rígido sobre a extensão, pois constitui uma realidade cultural em contínuo amadurecimento; foi possível, pela análise dos discursos de um variado conjunto de atores universitários (pesquisadores, professores, gestores públicos e privados), identificar o estruturante que se propõe para essa realidade, a extensão, no futuro próximo.

Observou-se que a extensão faz parte de uma nova cultura pedagógica voltada a provocar a maior ou talvez a mais importante mudança no ambiente acadêmico do século XXI.

A compreensão da extensão, ou mesmo da "extensionalidade" (utilizando a expressão que configura a política de extensão da Universidade de Brasília), realmente configura uma nova e ousada proposta educacional.

Sob essa perspectiva, a pesquisa em tela foi desenvolvida.

Analisaram-se os debates nacionais empreendidos sobre o tema (especialmente os que se deram no Fórum de Pró-Reitores de Extensão), um conjunto de documentos normativos e institucionais definidores das políticas e práticas de extensão (destaque especial aos da Universidade de Brasília e da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais), o conjunto de políticas estatais de extensão empreendidas nos últimos anos, bem como um conjunto de artigos, livros coletivos, teses e dissertações.

Ademais, foi promovida uma série de debates (uma mesa redonda e quatro oficinas no ano de 2012 e um seminário geral no ano de 2013) com o corpo docente e de gestores da Universidade Católica de Santos, para se constatar a cultura vigente e a inquietação presente sobre a extensão, nessa instituição que se autoidentifica e é reconhecida como uma instituição forte nessa dimensão.

O presente texto relata os avanços atingidos por essa trilha metodológica intelectual e participativa, avanços que permitiram, a título de síntese, propor uma nova definição para a extensão universitária dos próximos tempos.

Em primeiro plano, apresenta-se breve histórico social e normativo da extensão em nossas terras. A seguir, identificam-se os elementos almejados como estruturantes da extensão. Por fim, apresenta-se uma definição da "extensão que se quer".

1 FRAGMENTOS DA HISTÓRIA DA EXTENSÃO¹

Tem-se notícia de que os primórdios da extensão apareceram nas universidades européias do final do século XIX com a finalidade de ilustrar as comunidades, de fazer chegar aos ausentes da instituição, sem formação acadêmica regular, os conhecimentos, a cultura da elite universitária (MELO NETO). A *sapientia* universitária tinha de ser absorvida pelo povo.

Com o Movimento de Córdoba, do início do século XX, a extensão ganhou novo significado, adquiriu outra acepção, passou a ser atrelada a ideia de participação do segmento universitário nas lutas sociais, na luta contra a ditadura e o imperialismo.

Movimento similar ao observado em terras estrangeiras pôde ser constatado em nossas terras.

O primeiro registro normativo nacional sobre extensão universitária, o decreto federal nº 19.851/1931, autointitulado Estatuto das Universidades Brasileiras, embora não tenha conceituado a extensão, delineou uma finalidade para a mesma (**difusão de conhecimentos**) e os seus instrumentais (**cursos, conferências, mostras**): destina-se à difusão de conhecimentos, filosóficos, artísticos, literários e científicos, em benefício do aperfeiçoamento individual e coletivo (art. 109); úteis à vida individual ou coletiva, à solução de problemas sociais ou à propagação de ideias e princípios que salvaguardem os altos interesses nacionais (art. 42, §1º), a ser realizada ou efetivada por meio de cursos intra e extra-universitários, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas (arts. 42 e 109, §1º).

Nos anos 60, surgiu em algumas instituições brasileiras uma extensão promovida pelo movimento estudantil (desvinculada, portanto, do projeto acadêmico da universidade), especialmente preocupada com os problemas políticos e ideológicos e com acentuado predomínio **assistencialista**. Experiência que foi refreada pelo autoritarismo no Golpe Militar de 1964.

Em 1966, especialmente com o Projeto Rondon, foi iniciado um processo de **cooperação e voluntarismo** estudantil ao projeto desenvolvimentista governamental, sem que a universidade pudesse exercer seu papel criativo e problematizador. Na mesma época, no interior de diversas universidades, foram criados Centros Rurais Universitários de

¹ O breve percurso histórico aqui empreendido é mais uma mostra parcial do que uma história, por isso foi intitulado com a expressão "fragmentos". Por esses fragmentos, de qualquer forma, é possível identificar as várias facetas, possibilidades e compreensões da extensão.

Treinamento e Ação Comunitárias (CRUTAC's) para que os estudantes atuassem junto às comunidades rurais. Os CRUTAC's se converteram em **campos de treinamentos e de estágio** para os estudantes. Ou seja, os estudantes podiam desenvolver atividades profissionais nesses projetos, ainda que de caráter assistencial e sob um rigoroso controle político e ideológico.

Em 1968, atendendo reivindicações sociais de reformas de base, foi sancionada a lei nº 5.540/68, a lei da reforma universitária. Nesse momento, a extensão tornou-se **obrigatória** em todos os estabelecimentos de ensino superior, mas apenas como **cursos** (art. 25) e **serviços** (art. 40, a) estendidos à comunidade, de cunho assistencialista e desvinculada do ensino e da pesquisa².

Com o fortalecimento da sociedade civil (especialmente a partir de 1985, em função da redemocratização) passou a ser discutida uma nova feição para a extensão, passando a ser vista como **um dos elementos centrais e estruturantes** (não mais acessório ou colaborativo) da universidade, como uma prática interdisciplinar que promove **interação, transformação e emancipação social** visando o fortalecimento da democracia e da cidadania, como um espaço de reflexão crítica que contribui para a **oxigenação do pensar e do agir universitário**.

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX), criado em 1987, teve papel essencial para a moldagem dessa última visão³. Em primeiro lugar, ao lutar por um novo conceito para a extensão. Em segundo lugar, pelo incentivo para que se estabelecessem novas práticas educativas sobre a extensão, pois a universidade tinha de assumir novo papel social, o papel interventor, ativo e transformador. Em terceiro lugar, pela discussão científica e pública que produziu, desde 1999, com a realização de diversos encontros e com o lançamento e edição de diversos números da Coleção Extensão Universitária, verdadeiro *locus* de maturação do novo paradigma de universidade despertado nos anos 80. Em quarto lugar, porque esse fórum permitiu e continua a permitir que a extensão passe a ser vista de forma mais uniforme pelas diversas instituições nacionais de ensino.

² É nessa normativa que se concretizou em nossas terras o princípio da indissociabilidade, mas a indissociabilidade nasceu apenas entre o ensino e a pesquisa (arts. 2 e 32, a).

³ A extensão, como outras realidades, é fruto de um contexto social, político, econômico e cultural. É natural, portanto, que seja vista e revista, pensada e repensada. Até mesmo porque é uma atividade complexa, com muitas facetas. Por exemplo: as atividades extensionistas já foram elogiadas e hoje são muito criticadas pelo seu caráter assistencialista, paternalista e domesticador das comunidades; muito presente é o incentivo para que a extensão das universidades públicas seja um mecanismo de realização dos programas de governo, mas isso não deixa de afetar de alguma forma a autonomia das mesmas; as instituições privadas, por sua vez, em busca de sustentabilidade, pois alijadas de verbas de fomento, são obrigadas a concentrar suas atividades de extensão na prestação de serviços remunerados, o que diminui as suas possibilidades de exercer sua missão social de modo mais efetivo.

O redirecionamento governamental sobre o papel da extensão é consequência desse processo social e fez-se notar, em consequência, pela alteração do entendimento e da postura governamental com relação à extensão.

Para que se tenha em mente a dimensão do redirecionamento governamental quanto à extensão, basta verificar o crescimento do investimento (com verbas de fomento do ProExt⁴) que o governo federal concretiza a essa dimensão acadêmica em cada ano: em 2008, foram destinados 6 milhões; em 2009, foram 19,2 milhões; em 2010, 30 milhões; em 2013, 80 milhões.

Por outro lado, desde 2004, o Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) – que avalia as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes – agregou a extensão ao processo de avaliação.

2 REGIME JURÍDICO DA EXTENSÃO

2.1 NORMAS FEDERAIS RELACIONADAS À EXTENSÃO

A Constituição brasileira de 1988 é o primeiro documento constitucional brasileiro que incorporou a extensão ao processo educativo. Estabeleceu que as universidades têm de obedecer ao princípio da indissociabilidade – não mais entre ensino e pesquisa (como era fixado pela lei nº 5.540/68) – entre ensino, pesquisa e extensão:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A lei nº 9.394/1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional (conhecida como LDB), por sua vez, fixou a promoção da extensão como uma das finalidades de educação superior. A extensão que incorporou, no entanto, não abarcou todas as dimensões da extensão, apenas a extensão difusão, unidirecional, de divulgação:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade: (...) VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

⁴ O Programa de Extensão Universitária (ProExt), criado em 2003 (houve uma tentativa frustrada em 1994), tem o objetivo de fomento: apoiar financeiramente as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas.

A lei nº 10.172/2001, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação para o período de 2001 a 2010, ao estabelecer os objetivos e metas para a educação superior, foi mais longe, pois além de ultrapassar a visão de mera divulgação pela concepção de educação continuada que resgata socialmente aos beneficiados (item 21), oficializou a extensão de mão dupla – universidade na comunidade e comunidade na universidade (item 22), bem como inseriu a extensão no processo pedagógico das instituições públicas (item 23):

21. Garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional.

22. Garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.

23. Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas.

2.2 INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DE CURSOS

No instrumento de Avaliação Institucional Externa⁵, acompanhando a evolução do pensamento nacional sobre a extensão, a presença da extensão tornou-se bastante significativa, pois se exige que:

- a) As políticas de extensão praticadas pelas Instituições de Ensino Superior – IES sejam coerentes com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (item 2.1);
- b) As atividades extensionistas praticadas resultem das políticas de extensão da IES (item 2.7);
- c) As atividades extensionistas praticadas estejam vinculadas ao processo de formação discente (item 2.7);
- d) As atividades extensionistas praticadas tenham relevância acadêmica, científica e social (item 2.7);

⁵ Última versão consultada: setembro de 2010.

- e) A IES possua política de aquisição de equipamentos e de expansão ou de conservação do espaço físico necessária à implementação de programas de extensão (item 10.3).

Vejamos os trechos pertinentes do instrumental:

DIMENSÃO 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

2.1. Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais. - Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

2.7. Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social. - Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

DIMENSÃO 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão. - Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

No instrumental de Avaliação de Cursos de Graduação⁶, embora o conceito de extensão (apresentado ao final do instrumento) esteja em descompasso com as discussões nacionais e mesmo com as exigências do instrumental institucional, exige-se que as políticas institucionais de extensão estejam presentes no PDI e que sejam implantadas como previstas (item 1.2).

De outro lado e de modo mais significativo, esse instrumental aponta características necessárias para a "estrutura curricular dos cursos" que acompanham todo e qualquer projeto

⁶ Última versão consultada: maio de 2012.

institucional de extensão: flexibilidade curricular, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática (item 1.5).

Vejam os trechos pertinentes do instrumental:

Extensão - A extensão acadêmica é ação de uma instituição junto à comunidade, disponibilizando ao público externo o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

[Conceito apresentado como ideal:]

Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas, de maneira excelente, no âmbito do curso.

1.5. Estrutura curricular

(Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

[Conceito apresentado como ideal:]

Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

2.3 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DISCUSSÃO

Embora o Plano Nacional de Educação para o período de 2001-2010 (estabelecido pela lei nº 10.172/2001) já tenha expirado, o novo plano decenal 2011-2020 ainda se encontra em discussão no Congresso Nacional – encaminhado pela Presidência em 15/12/2010 (MSG nº 701/2010), foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 16/10/2012 (PL nº 8.035/2010), encontrando-se em discussão no Senado Federal desde 25/10/2012 (PLC nº 103/2012).

Não é possível afirmar qual será, portanto, a redação normativa final, pois a tramitação no Senado ainda se projetará no tempo, além de que já foram apresentadas 80 emendas ao projeto nessa Casa Legislativa.

De qualquer forma, é necessário ter em conta as novas diretrizes para a extensão apresentadas pela proposta presidencial, pois certamente elas determinarão os rumos da extensão no futuro próximo.

Em primeiro lugar, o plano decenal poderá estabelecer a integração obrigatória de atividades de extensão em **dez por cento da estrutura curricular** (no plano anterior essa meta aplicava-se apenas às instituições públicas, a nova diretiva a todas as instituições):

Meta 12: (ampliar acesso ao ensino superior). Estratégias: (...) 12.7) Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.

Em segundo lugar, focado nas instituições públicas, incentivar-se-á a **formação de consórcios entre universidades** visando potencializar a atuação regional e ampliar a visibilidade da extensão:

Meta 13: (elevar a qualificação docente na educação superior). Estratégias: (...) 13.7) Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Essa dimensão não está pensada como obrigatória para as instituições privadas, mas não deixa de ser uma orientação relevante, pois os projetos de extensão não precisam ser conduzidos por uma única instituição. O oferecimento de atividades de extensão com outras instituições parece-nos muito adequado para qualquer IES ampliar o impacto social e a visibilidade do que se faz.

Por fim, o novo plano decenal, ao tratar da **pós-graduação *stricto sensu***, entende necessária a promoção de **intercâmbios nacionais e internacionais** também na extensão:

Meta 14: (ampliar pós-graduação *stricto sensu*). Estratégias: (...) 14.6) Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

3 ELEMENTOS PARA UMA DEFINIÇÃO NORMATIVA

3.1 APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas brasileiras, em 2012, voltou a afiançar o seguinte conceito de extensão universitária:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo

interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

No entanto, ao proceder a análise dos discursos sobre a extensão (brevemente descrita na introdução), foi possível observar que tal conceituação não abarca efetivamente tudo o que se pretende para a extensão no futuro próximo.

Razão pela qual se empreende novas trilhas de aproximação conceitual, sem pretender alcançar uma definição absoluta e rígida da Extensão Universitária, precisamente por se tratar de uma realidade dinâmica que atravessa momento de acelerada evolução.

Três facetas complementares puderam ser identificadas para a construção de uma nova definição.

Em primeiro plano, apresenta-se o núcleo conceitual que busca identificar a essência dessa realidade. Em segundo plano, apresentam-se os objetivos da Extensão Universitária, pois, segundo Aristóteles, a causa final é o elemento que configura mais profundamente uma realidade. Em terceiro plano, apresenta-se um conjunto de características essenciais da Extensão Universitária, pois, esse plexo de qualidades faz que essa realidade seja precisamente a realidade que se quer.

Seguindo o plano do **núcleo conceitual**, Extensão Universitária é uma "prática estruturante da academia que promove a interação dialógica e transformadora entre a instituição de ensino e outros setores da sociedade".

Seguindo o plano dos **objetivos**, Extensão Universitária é uma realidade que almeja os seguintes resultados: "transformação da sociedade e da própria universidade (dimensão emancipadora); formação do aluno-cidadão; formação do aluno-profissional".

Seguindo o plano das **características essenciais**, Extensão Universitária é uma realidade marcada pelas seguintes notas⁷: "Interação dialógica; Impacto na formação do egresso, na transformação sociedade, na transformação da própria Universidade; Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; Contínuo aperfeiçoamento".

3.2 MODALIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

⁷ O Fórum de Pró-Reitores de Extensão é o principal articulador desse conjunto de características que efetivamente vão moldando uma nova extensão par ao nosso país.

O estudo das modalidades ou espécies de extensão permitiu-nos, por sua vez, perceber a complexidade que uma nova definição (nosso objetivo) precisa abarcar.

Verificadas as suas múltiplas configurações, foi possível apresentar três classificações abrangentes.

Sob o olhar estrutural, podem se apresentar alternativamente como:

- **AÇÕES DE EXTENSÃO:** quando assumem a feição de práticas pontuais, isoladas, em geral de curto prazo (usualmente, um ou alguns dias). Geralmente são singulares, únicas, irrepetíveis; mas também podem ser periódicas, desde que independentes, ou seja, desde que cada prática não se vincule intrinsecamente a práticas anteriores.
- **PROJETOS DE EXTENSÃO:** quando assumem a feição de um conjunto articulado de práticas, em geral de médio prazo (usualmente, meses). Sua marca diferenciadora é a articulação. Podem tanto ser singulares, quanto periódicas.
- **PROGRAMAS DE EXTENSÃO:** quando assumem a feição de um conjunto articulado de práticas continuadas, planejadas para longos prazos ou como permanentes. Suas marcas diferenciadoras são a articulação e a permanência planejada.

Sob o olhar operacional, podem se apresentar alternativamente como:

- **DE UM CURSO:** ações, projetos ou programas de extensão vinculados a um curso de graduação ou de pós-graduação singular.
- **DE UM CENTRO:** ações, projetos ou programas de extensão vinculados a mais de um curso de graduação ou de pós-graduação do mesmo centro.
- **INSTITUCIONAIS:** ações, projetos ou programas de extensão vinculados a mais de um curso de graduação ou de pós-graduação de mais de um centro ou a todos.

Sob o olhar finalístico, podem se apresentar em uma ou mais de uma das seguintes modalidades:

- **DIVULGAÇÃO:** ações, projetos ou programas de extensão que visam difundir o saber universitário. Exemplos: publicações, eventos acadêmicos, eventos científicos, eventos culturais, exposições, programas de rádio e tv, etc.
- **SERVIÇO:** ações, projetos ou programas de extensão que visam prestar diretamente serviços à comunidade. Exemplos: assistência social (jurídica, em saúde humana, em saúde animal), assessoria, consultoria, incubadoras, atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia, etc.
- **CAPACITAÇÃO:** ações, projetos ou programas de extensão que visam construir novas habilidades, competências cognitivas ou comportamentais nos beneficiados pela prática. Exemplos: cursos de extensão, projetos de educação continuada, vivências, etc.
- **DIÁLOGO:** ações, projetos ou programas de extensão que visam estabelecer a conversação, o diálogo entre membros da comunidade universitária e membros da sociedade local, regional, nacional ou internacional. Exemplos: eventos científicos, conselhos públicos, conselhos universitários, audiências públicas, etc.

3.3 ELEMENTOS ESTRUTURANTES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Qualquer atividade de extensão deve conter um referencial teórico e filosófico que a embase e direcione, assim como um conjunto de características ou qualidades que configuram o seu ser.

Nesse sentido, colocam-se as características essenciais que se seguem.

3.3.1 INTERAÇÃO DIALÓGICA E TRANSFORMADORA

Não se trata mais de simplesmente “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, superando uma postura de dominação ou de superioridade do saber universitário diante do saber popular.

Trata-se de produzir, em interação, em aliança com a sociedade (organizações governamentais, organizações sociais, movimentos e setores sociais), um conhecimento novo.

Pressupõe que as práticas de extensão sejam configuradas em mão dupla: da universidade para a sociedade e da sociedade para a universidade. É necessário que sejam

configuradas em metodologias que estimulem a participação, que deem relevo a todas as contribuições (acadêmicas e não acadêmicas).

O diálogo que visa estabelecer não é um simples diálogo entre curiosos, mas um diálogo construtivo e transformador de todos os pólos do mesmo. Se a interação dialógica é verdadeira, com o passar do tempo a sociedade e a própria universidade ver-se-ão transformados.

Ao mesmo tempo em que as suas atividades tem de transformar gradativamente a sociedade, a vivência extensionista tem de transformar a própria universidade, tornando-a um espaço diferenciado de aprendizado, despertando novas linhas de pesquisa, a criação de novas formas de estágio estudantil, a criação de novos projetos acadêmicos, inclusive novos cursos.

3.3.2 INTERDISCIPLINARIDADE E INTERPROFISSIONALIDADE

Qualquer intervenção ou ação destinada a alterar uma realidade social deve levar em conta a sua natureza complexa, sob pena de transformar-se em ineficiente.

A interdisciplinaridade, a combinação de especialidades, por considerar as várias das facetas da realidade social, tem de ser, portanto, a concepção teórica natural para qualquer intervenção social.

Em consequência, as práticas de extensão têm de ser materializadas na interação de metodologias oriundas de várias disciplinas, áreas de conhecimento e profissões.

Dessa consistência teórica e operacional depende a efetividade das ações, projetos e programas de extensão.

3.3.3 IMPACTO NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

As atividades extensionistas são, ao lado das atividades de ensino e de pesquisa, parte estrutural do projeto pedagógico institucional e dos projetos pedagógicos dos cursos.

A extensão constitui um dos aportes decisivos à formação dos estudantes, pois o contato direto com as questões e os problemas sociais contemporâneos, além de ampliar o universo de referência estudantil, permite que os alunos vivenciem, experimentem e enriqueçam seus conhecimentos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abre espaço para a formação humanista⁸.

⁸ Os fóruns internacionais de educação dos últimos anos insistem veementemente nessas novas facetas que a educação tem de assumir.

A dimensão ensino da estrutura curricular apresenta-se, em regra, pronta e acabada para o estudante. A dimensão extensão e a dimensão pesquisa, por sua vez, são colocadas à disposição do estudante para que ele mesmo construa o seu processo de formação.

A flexibilidade curricular proporcionada pela extensão e pela pesquisa exige, no entanto, que a universidade prepare o estudante para o exercício dessa autonomia.

3.3.4 IMPACTO PÚBLICO E SOCIAL

A instituição universidade sempre foi pensada como o *locus* privilegiado para se pensar e construir soluções para as questões individuais, públicas ou sociais.

A universidade não é uma instituição de caridade, mas sim uma instituição que produz conhecimentos. Nesse sentido, sua razão de existir é desvirtuada se suas práticas de extensão adquirirem o perfil meramente assistencialista, que essencialmente mitiga problemas sociais, mas não os resolve. Esse papel é do Estado, da Assistência Social e não da universidade.

O papel precípua da universidade é produzir conhecimentos e soluções. Uma vez produzidos, seu papel passa a ser o seguinte: fazer com que esses conhecimentos e soluções sejam conhecidos e colocados em prática, de forma que produzam as mudanças imaginadas ou, ao menos, possam ser testados.

Toda e qualquer interação da universidade com a comunidade, em consequência, se a universidade vive a sua missão específica, acaba por ser transformadora, emancipadora.

A responsabilidade social da universidade assim se realiza, pelo viver adequadamente a sua própria missão constitutiva. É assim que a universidade deve participar da construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

A interação das práticas de extensão com as políticas públicas estatais, sempre associadas a grandes problemas sociais, passa a ser também uma decorrência natural da compreensão dos propósitos extensionistas.

Se a extensão universitária é instrumento concretizador da missão pública e social da universidade, é útil que as práticas estejam vinculadas de alguma forma às políticas públicas estatais.

Nesse sentido, é conveniente que se tenha presente as orientações do Programa de Extensão Universitária coordenado pelo MEC/SESu desde 2003. A versão lançada em 2013, consolidada no Edital PROEXT 2014, contempla um conjunto detalhado de prioridades atreladas às seguintes linhas temáticas: 1) Educação; 2) Cultura e arte; 3) Pesca e aquicultura; 4) Promoção da saúde; 5) Desenvolvimento urbano; 6) Desenvolvimento rural; 7) Redução

das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza; 8) Geração de trabalho e renda por meio do apoio e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários; 9) Preservação do patrimônio cultural brasileiro; 10) Direitos humanos; 11) Promoção da igualdade racial; 12) Mulheres e relações de gênero; 13) Esporte e lazer; 14) Comunicação; 15) Inclusão produtiva e desenvolvimento regional: rotas de integração nacional; 16) Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade; 17) Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social; 18) Meio ambiente e recursos naturais; 19) Juventude; 20) Articulação e participação social.

3.3.5 INDISSOCIABILIDADE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

As práticas de extensão, como elementos integrantes de um projeto pedagógico único, tem de estar intrinsecamente associadas às práticas de ensino e às práticas de pesquisa. A extensão é, na prática, a parte do processo educativo que articula o ensino e a pesquisa.

Com relação ao ensino, por um lado, a extensão é complemento, pois as práticas de extensão permitem que o conhecimento adquirido em sala de aula seja vivenciado, testado e amadurecido na prática. Por outro, é fonte, pois as práticas de extensão continuamente oferecem novas questões que precisam ser incorporadas às práticas de ensino.

Com relação à pesquisa, de um lado, a extensão é o *locus* privilegiado para a divulgação e a aplicação das descobertas científicas; de outro, a extensão é uma fonte inesgotável de novos problemas de pesquisa.

As práticas de extensão são campo fértil para a pesquisa exatamente por sua aproximação com a realidade. Por outro lado, essa mesma proximidade traz enormes contribuições para o ensino, para a sala de aula, para as atividades acadêmicas. Portanto, se bem articulados, ensino, pesquisa e extensão podem alterar o cenário do processo educativo.

3.3.6 CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO

Como a extensão é uma atividade essencialmente interativa, é nesse espaço que os conhecimentos e descobertas são testados e aperfeiçoados, assim como é nesse espaço que a metodologia de interação universidade-comunidade é continuamente verificada como eficiente ou ineficiente.

Em razão disso, a extensão tem de estar imbuída de uma contínua avaliação crítica de si mesma. Toda prática de extensão tem de ser uma "prática aprendente", uma prática pensada e repensada periodicamente.

Ademais, como a extensão é apenas uma parte e não todo o processo pedagógico, tem de ser continuamente verificada e aperfeiçoada a sua interação com as dimensões ensino e pesquisa.

CONCLUSÃO

Tendo percorrido o percurso descrito de estudos e pesquisas históricas, normativas e doutrinárias sobre a Extensão Universitária, tendo observado e vivenciado o processo de discussão nacional e regional sobre o tema, foi possível identificar, nos mais variados discursos, o que há de comum sob o ponto de vista da extensão que se quer.

A consciência da extensão que se quer – a extensão parte do processo pedagógico, a extensão mecanismo de formação estudantil, a extensão mecanismo de transformação social, a extensão instrumental da responsabilidade social, etc. – torna possível explicitar o seu ser.

Agregando os olhares comuns, é possível propor uma nova definição de Extensão Universitária:

"Conjunto de práticas estruturantes da academia e da pedagogia institucional que, associada ao ensino e a pesquisa, promove a interação dialógica entre a instituição de ensino e outros setores da sociedade, com o objetivo de transformar seus alunos (em cidadãos ancorados na responsabilidade social, na solidariedade, na justiça, na democracia, no respeito aos direitos humanos; em profissionais criativos e inovadores, capazes de conjugar olhares interdisciplinares, de trabalhar em equipe e de atuar ativamente em uma realidade sociocultural heterogênea, complexa e sujeita a frequentes mutações), de superar os problemas sociais e de rever continuamente todas as práticas institucionais."

REFERÊNCIAS

CABRAL, Nara Grivot. **Saberes em Extensão Universitária: contradições, tensões, desafios e desassossegos.** (Tese de Doutorado). Porto Alegre, UFRS, 2012. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/49409/000836465.pdf?sequence=1>. Acesso em 01/03/2013.

CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt & PEREIRA, Adriana Camargo. **A Extensão Universitária no Brasil, do assistencialismo à sustentabilidade.** Revista de Educação da Anhanguera Educacional. Volume 10, Número 10, Ano 2007. Disponível em: <http://sare.anhanguera.com/index.php/reduc/article/view/207/205>. Acesso em 01/03/2013.

ELPO, Mirian E. H. Collares. **Avaliação da Extensão Universitária na proposta do SINAES**. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Belo Horizonte: 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrent/Avalia/Avalia1.pdf>. Acesso em 01/03/2013.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DA EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária**. (Coleção Extensão Universitária; vol. 3). Brasília: MEC/SESu; Paraná: UFPR; Ilhéus (BA): UESC, 2001. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/03-Avaliacao-Nacional-da-Extensao/Avaliacao-Extensao.pdf>. Acesso em 01/03/2013.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DA EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e a Flexibilização Curricular: uma visão da Extensão**. Documento do Fórum de Pró-Reitores da Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Coleção Extensão Universitária; vol. 4). Brasília: MEC/SESu; Porto Alegre: UFRGS, 2006. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/04-Indissociabilidade-Ensino-Pesquisa-Extensao/Indissociabilidade-e-Flexibilizacao.pdf>. Acesso em 01/03/2013.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DA EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Institucionalização da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras: estudo comparativo 1993/2004**. (Coleção Extensão Universitária; vol. 5). 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB; Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/05-Institucionalizacao-Extensao/Institucionalizacao-Extensao.pdf>. Acesso em 01/03/2013.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DA EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Extensão Universitária: Organização e Sistematização**. (Coleção Extensão Universitária; vol. 6). Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/06-Organizacao-e-Sistematizacao/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>. Acesso em 01/03/2013.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DA EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: 2012. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em 01/03/2013.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. (Coleção Extensão Universitária; vol. 1 – 1998). Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/01-Plano-Nacional-Extensao/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf>. Acesso em 01/03/2013.

LAGES, Lara *et alii*. **Plano de comunicação para projetos de Extensão Universitária: o caso Peregrinos da Paz**. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/regionais/norte2010/expocom/EX22-0141-1.pdf>. Acesso em 01/03/2013.

LIMA, Carmen Lydia Dias Carvalho. **A Extensão Comunitária e a Formação Acadêmica. Ação Comunitária**. Ano 3. Santos: Leopoldianum, 1999.

MARTINS, Eliecília de Fátima. **Extensão como componente curricular: oportunidade de formação integral e de solidariedade**. Ciências & Cognição 2008; Vol. 13 (2): 201-209.

Disponível em: <http://www.cienciasecognicao.org/revista/index.php/cec/article/view/232/131>. Acesso em: 01/03/2013.

MELO NETO, José Francisco de. **Extensão Universitária: bases ontológicas**. Disponível em: http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/producao_academica/artigos/pa_a_ext_ont.pdf. Acesso em 01/03/2013.

MENEZES, Ana Luisa Teixeira de & SÍVERES, Luiz (org.). **Transcendendo fronteiras: a contribuição da extensão das instituições comunitárias de ensino superior (ICES)**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

MOURA, Reidy Rolim de; SANTOS, Rubia dos. **A intervenção do serviço social junto aos movimentos sócio-comunitários: a busca pelo empoderamento e construção de uma nova cultura política**. Repositório Institucional da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Disponível em: http://ri.uepg.br:8080/riuepg/bitstream/handle/123456789/478/ARTIGO_Interven%C3%A7aoServicoSocial.pdf?sequence=1. Acesso em 01/03/2013.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. **Extensão Universitária nos Projetos Pedagógicos: orientações**. Disponível em: <http://www1.pucminas.br/proex/arquivos/extensaoprojetopedagogicos.pdf>. Acesso em 01/03/2013.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. **Política de Extensão Universitária da PUC Minas**. Disponível em: http://www.pucminas.br/proex/arquivos/Editor/pol_de_ext_univ_set2006.pdf. Acesso em 01/03/2013.

QUIMELLI, Gisele de Sá. **Educação para cidadania e sua relação com a Extensão Universitária**. Repositório Institucional da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Disponível em: <http://ri.uepg.br:8080/riuepg/bitstream/handle/123456789/648/ARTIGO-EducacaoCidadaniaRela%C3%A7aoExtensaoUniversitaria.pdf?sequence=1>. Acesso em 01/03/2013.

SAVELI, Esméria de Lourdes; PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de. **Projeto Rondon e sua função político social**. Repositório Institucional da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Disponível em: http://ri.uepg.br:8080/riuepg/bitstream/handle/123456789/642/ARTIGO_ProjetoRondon.pdf?sequence=1. Acesso em 01/03/2013.

SERRANO, Rossana Maria Souto Maior. **Conceitos de Extensão Universitária: um diálogo com Paulo Freire**. Disponível em: http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf. Acesso em 01/03/2013.

SILVA, Enio Waldir da. **Extensão Universitária no Rio Grande do Sul: concepções e práticas**. (Tese de Doutorado). Porto Alegre: UFRS, 2003. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/3780/000392869.pdf?sequence=1>. Acesso em 01/03/2013.

SOUSA, Ana Inês (org.). **Navegar é preciso... transformar é possível**. Trabalhos apresentados no VIII Congresso Ibero-Americano de Extensão Universitária. RJ: UFRJ, 2005.